



ASSIGNATURAS
CAPITAL
Ano. 12\$000
Trimestre . . . 4\$000
TYPOGRAPHIA
RUA JOÃO PINTO N. 26

República

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

INTERIOR
Anno. 11\$03
Semestre. 8\$000
PAGAMENTO ADIANTADO
TYPOGRAPHIA
RUA JOÃO PINTO N. 26

ANNO VII

Número avulso 100 rs.

Flerianopolis--Sábado, 29 de Agosto de 1896

Número atrazado 200 rs.

N. 188

Aviso

Assumi a gerencia da *República* o sr. Joaquim Natividade e Silva, com quem devem ser tratados todos os negócios a ella referentes.

Aos nossos assignantes do interior que se acham em atraço, pedimos o obsequio de satisfazerem o pagamento afim de não ser suspensa a remessa da folha.

SEÇÃO TELEGRAPHICA

SERVIÇO ESPECIAL

RIO

República

Brazil-Italia

Rio, 27

As 11 horas da a.

Informar que Júlio, dentre os diplomáticos estrangeiros, só o Sr. Ministro das Relações Exteriores, o governo italiano, nega que seja feita a sua cidadania ao Sr. Antônio Gomes da Costa, que é italiano.

Confirmando o que noticiado no despatche de hoje.

O Sr. Carter de Carvalho pediu demissão do ministro das Relações Exteriores.

Accordando o mesmo pedido o ministro da Justiça e Negocios Interiores Dr. Antônio Gonçalves Pereira.

O Sr. Presidente do Senado, presidente da Republica, assim mandou respondeu a respeito desse pedido.

No capital italiana novo grande levitripto.

O consulado italiano na capital foi quebrado.

O Sr. Paulo está em plena calma.

Agora que a capital paulistana está calma e o espírito público menos preocupado vemos dar resumidamente notícia dos sucessos anteriores à reação do protetor, n'aquelle capital.

Aos 8 horas da noite de 23, no largo do Rosário, um numeroso grupo de italiani dos gritos de morte a Brazil e viva a Italia; alguns brasileiros protestaram imediatamente dando vidas ao Brazil e mortas Italia. Apareceu novo grupo de italiani, tende á frente o consul italiano e empregados do consulado, que deram gritos sedicentes contra o Brazil.

O delegado de polícia apareceu intimando o consul a comparecer na chefatura afim de dar explicações.

O consul compareceu retirando-se depois para sua residência. O dr. Campos Salles presidente do Estado, oficiou ao consul responsabilizando por qualquer scotimento.

Houve outro encontro perto da Igreja Ourique entre brasileiros e italiani trocando-se muitos tiros de revolver, ficando ferido gravemente o italiano Gremetti, typographo na Tribuna Italiana.

Receiam-se graves acontecimentos. Dizia-se que alguns estudantes arrastaram e quebraram a bandeira italiana na praça da Academia.

Vários jornalistas depuseram na polícia provando que o consul italiano dera mortras ao Brazil.

Campos Salles exigiu a retirada do consul.

Augmentaram os conflitos depois no teatro S. José onde foi gravemente ferido o alferes do exercito Plínio Mario de Camargo.

A autoridade mandou suspender o espetáculo.

A casa do consul italiano foi guardada por grande força policial.

Os turcos residentes na rua Quinze de Novembro assumiram atitude contraria aos italiani.

A colonia italiana, por meio de boletins que fôx distribuir, e agressivos ao Brazil, conviveram os subditos daquela nação para uma união no largo do Rosario. O governo tomou as necessarias providencias para que não se effectuasse o reunião anuncidada.

Toda a imprensa da capital censura energeticamente os italiani.

A polícia efectuou a prisão de 445 pessoas sendo a maioria de italiani. Grande agitação reinava em toda a cidade.

No cais do Bom Retiro um grupo de italiani impediu a passagem dos bondes travando-se grande confusão, de qual sahiram 60 pessoas feridas, algumas gravemente.

O dr. Pedro Henrique pedindo a exaltação a vice-consul italiano, suspendeu os combates.

Na noite de 26 o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Carlos Clamberg, (3º despatcho).—Ao Tesoureiro para ouvir a collectoria de S. José.

Abraham Vermähljen, (3º despatcho).—Idem.

Frederico Vermähljen, (3º despatcho).—Idem.

Augusto Clapberg, (3º despatcho).—Idem.

Pedro Clamberg, (3º despatcho).—Idem.

Théophile Zilman, (3º despatcho).—Idem.

Pedro Etlan, (3º despatcho).—Idem.

Na noite de 27 o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 28 o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 29 o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 30 o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 31 o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 1º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 2º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 3º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 4º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 5º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 6º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 7º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 8º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 9º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 10º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 11º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 12º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 13º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 14º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 15º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 16º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 17º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 18º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 19º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 20º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 21º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 22º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 23º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 24º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 25º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 26º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 27º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 28º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 29º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 30º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 31º de setembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 1º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 2º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 3º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 4º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 5º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 6º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 7º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 8º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 9º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 10º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 11º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 12º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 13º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 14º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 15º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 16º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 17º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 18º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 19º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 20º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 21º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 22º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 23º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 24º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 25º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 26º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 27º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 28º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 29º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 30º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 31º de outubro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 1º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 2º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 3º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 4º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 5º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 6º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 7º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 8º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 9º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 10º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 11º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 12º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 13º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 14º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 15º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 16º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 17º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 18º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 19º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 20º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 21º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 22º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 23º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 24º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 25º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 26º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 27º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 28º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 29º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 30º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 31º de novembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 1º de dezembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 2º de dezembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 3º de dezembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 4º de dezembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 5º de dezembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 6º de dezembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 7º de dezembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 8º de dezembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 9º de dezembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 10º de dezembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 11º de dezembro o despatche de Gustavo Luchtmansch, (3º despatcho).—Informa a comissão da ex-comuna Santa Isabel.

Na noite de 12º de dezembro o despatche de Gustavo L

devia ter a melhor organização possível, vem trazer à consideração do Congresso o seguinte.

PROJECTO N. 15 O Congresso Representative

Decreto:

Art. 1º O Corpo de Segurança do Estado compor-se-há, durante o vintedeno exercicio de 1897, do seguinte pessoal:

- 1 tenente-coronel comandante
- 1 major fiscal
- 4 alferez adjunto
- 4 alferez secretário
- 4 alferez quartel-mestre
- OFFICIAIS
- 4 capitães
- 4 tenentes
- 8 alferez.

ESTADO MENOR

- 4 sargentos adjunto
- 4 sargentos secretário
- 4 sargentos quartel-mestre
- 1 corneta mór
- 4 mestres de música
- 12 músicos de 1ª classe
- 15 músicos de 2ª classe.

INFERIORES

- 4 1º sargentos
- 8 2º sargentos
- 4 furrielis.

PRAÇAS

- 46 cabos
- 32 aspirados
- 8 cornetas
- 600 soldados.

Paragrago unico. As vagas que vierem a dar-se nos postos de major e capitão, não serão preenchidas salvo a caso previsto a art. 2º.

Art. 2º O seu efectivo continuará dividido em quatro companhias, das quais uma será montada.

Art. 3º O governador se julgar necessário poderá aumentar esse efectivo conforme a conveniencia do serviço a exigir.

Art. 4º Os officiaes, inferiores e praças, perceberão os vencimentos mencionados na tabela que a este acompanha.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Salvo das comissões, 27 de agosto de 1896.—Apofitário Ferreira—Luiz Alby.

Notas de interior

Guarany de Lages

Campos Novos, 18.

Desconhecemos surpreendido com a notícia da alta rendição das autoridades do Paraná, descrevendo como faltas e excessos de avaria do Estado de Santa Catarina, o governo de Campos Novos, mostrou-se particularmente com os maiores excessos, estando tudo pelo Dr. Governador de São Paulo a apurar, que, por sua vez, não conseguiu e descreve aquela de Blumenau, no lado de norte, com grande interesse em que tratava das autoridades do Estado de Santa Catarina, sempre das tantas, venceu palmo moçambique.

Colocadas longe d'lá, centro do Estado, a simples adesão de uma carta, almoço no Rio Peixe, provocou por parte do Paraná, conciliações para convencer o povo nôo de repudiar a invasão—catherineense.

Por pessoas fiduciadas sabemos que autoridades da Palma procuraram povo para expulsar e desfazer tudo, que foi feito por iniciativa particular, além do Rio do Peixe, por um amigo do Governo de Estado, do S. Catarina idéia que não foi levada a effeito graças à intervenção do distinto coronel José Bernardino Bormann, que embora vice-presidente do Paraná, sabe colocar-se ao lado da razão, evitando, quem sabe, graves conflitos.

Dado agora o caso do Rio Negro, não nos admira que se for decidido no Rio do Peixe, por isso preventivamente o Governo, certo que reagirímos contra qualquer atentado, na órbita de nossas forças, se da parte do Paraná não for conservado o silêncio, a que solemnemente se compromettem.

SOLICITADAS

Sociedade anonymous belga de Indústria no Brasil, establecida em Bruxelas.

(Traduzido do Moniteur belga, de 26 de março de 1896).

TÍTULO IV

Conselho de administração, direção.

Art. 16. A sociedade é administrada por um conselho composto de 6 membros pelo menos.

A assemblea geral pode sempre aumentar esse numero.

Os primeiros administradores eleitos serão instituídos por um prazo que terminará após a assemblea geral ordinária de 1901.

Nessa data, será renovado o conselho. D'ahi por deante retirar-se-a anualmente um administrador. A ordem de saída será regulada por meio de sorte e, quando houver mais de 6 administradores, de modo tal que por meio de uma ou varias saídas duplas, nenhum mandato do administrador exceda 6 annos de duração.

Os administradores são reelegíveis.

A assemblea geral pode assignar aos membros do conselho de administração alguns emolumentos, além da parte correspondente prevista pelo artigo 40.

Cada administrador deve destinar 10 accções para garantia de sua gestão.

Essa caução só poderá ser restituída de deposit de uma quitação dada pela aprovação do balanço de exercicio em que serviu como administrador.

Art. 17. A nomeação e demissão dos administradores é de competência da assemblea geral.

Em caso de vaga de um lugar de administrador, se mais administradores, reunidos aos comunicantes, poderão prover provisoriamente esse lugar. Nesse caso a assemblea geral, na sua primeira reunião, procederá à eleição definitiva.

O administrador elito com substituição de um membro que se deixar, ou em que entre qualquer motivo de fator, fizer parte da administração, anulará o prazo que faltava ao seuce com esse administrador.

Art. 18. O conselho de administração dirigirá, dentro das competências, sua procedência e seu visto preventivo de cada comissão de presidente e de vice-presidente, a comissões dirigidas por os seus membros para licença e procedência.

Art. 19. O conselho de administração renova-se por convocação do presidente e da assemblea deste, de vice-presidente, tanto vezes quantas e exigirem os interesses da sociedade.

Essa reunião deve ser convocada sempre que pelo menos dois administradores a requerem.

Art. 20. O conselho não pode deliberar validamente sem que a maioria desses membros esteja presente ou representada.

Cada administrador pode, por uma simples carta, delegar em outro membro do conselho poderes, privativamente, até de alívio que o mesmo proporciona. Já estava desanimado.

pôde exercer mais de um desses mandatos.

As resoluções são tomadas pela maioria absoluta de votos; no caso de empate, preponderá o voto do presidente.

Art. 21. As decisões do conselho são consignadas em actas inscritas em registo especial, conservado na sede da Sociedade, e assinadas por todos os membros que tiverem tomado parte na deliberação.

As sopias ou certidões dessas actas, a serem exhibidas perante a justiça, ou em qualquer outra circunstância, são assinadas por um dos administradores.

Art. 22. O Conselho de administração acha-se investido de todos os poderes para a administração e gestão da Sociedade.

Tudo quanto não for por lei expressamente reservado à assemblea geral é da competência do Conselho de administração.

Com especialidade, fixa as despesas gerais de administração; organiza, dirige e fiscaliza todas as operações da Sociedade; passa todos os contratos de exploração, de participação ou arrendamento; autoriza qualquer empreendimento a contrabair em a favor, seja qual for a sua forma, ou nome, da autorização e consentimento para toda compra ou alienação de bens móveis e imóveis; obtinha, adquire ou aliena quaisquer concessões; trata, lotta, compromissos, transmissões, renúncias a quaisquer direitos reais ou pessoais; autoriza quaisquer ambigüezas de inscrições, transcrições penhoras ou imobilizações, mesmo que se não judiquem o pagamento.

Entendendo que este facto não devem ficar ignorado pelos que sofrerem de tão terrível mal, peço-me publico-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.—De v. s. att. —Yves Ferreira de Avila. (Firme reconhecida).

A pomada boro-boracica é reconhecidamente um bom medicamento.

O sr. M. Marques Pires, de Porto Alegre, tinha em uma perna uma ulcera antiquíssima e ficou completamente curado com aquella pomada.

Quem duvidar da eficácia desse medicamento experimente-o.

A VENDA NA PHARMACIA POPULAR

Som comentários

Declaro que tendo sofrido de uma forte bronquite, com muitos tosse e ronquinhos, acho-imediato alívio na farmácia Catharinense Xarope de angico composto com tola e guaco da sra. Raymundo Horn & Oliveira, habeis e laboriosos farmacêuticos dessa cidade.

O juiz de direito, Joaquim Paulino Bastos de Oliveira.

(Está reconhecida a firma pelo tabelião Camara.)

TÍTULO V

Comissários

Art. 23. A fiscalização da sociedade é confiada a um ou mais comissários de nomeação e demissão assumindo.

Art. 24. O conselho de administração designa, dentro das competências, sua procedência e seu visto preventivo de cada comissão de presidente e de vice-presidente, a comissões dirigidas por os seus membros para licença e procedência.

Art. 25. O conselho de administração dirigirá, dentro das competências, sua procedência e seu visto preventivo de cada comissão de presidente e de vice-presidente, a comissões dirigidas por os seus membros para licença e procedência.

Art. 26. Cada comissário deve depositar 5 accções para garantia de sua missão.

A caução só poderá ser restituída após quitação obtida pela aprovação do balanço de exercício durante o qual serviram como comissários.

Art. 27. Os comissários exercem os direitos que a lei lhes confere.

Caixa grave

Sr. redactor.—Há dez annos tenho vivido sempre acanhado por teme-afemidade palmoar, que ultimamente tornou-se agravíssima, privando-me até de alívio que o somente

proporciona. Já estava desanimado.

Mais um attestado que veio provar que bons resultados obtidos da pomada boro-boracica.

Mais um attestado que veio provar que bons resultados obtidos da pomada boro-boracica.

O sr. Luciano Pereira de Souza, de Porto-Alegre, tinha uma erupção darrhosa no pescoço e conseguiu ficar livre da usan-

do de restabelecer-me, pois que tinha tomado inúmeros medicamentos, sem colher resultado satisfatório.

Essa hora feliz, porém li em seu diário jornal as virtudes que era atribuída ao PEITORAL DE CANTARA, de Souza Soares, e dei-lhe experimental-e, confessando que sem a menor esperança, tal era o desenho de que me achava possuído.

Desde que principalmente a usar esse medicamento, experimentei melhores modificações, e dolorosa tese, que não me deixava um só momento de alívio, principalmente à noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, após ter tomado 25 frascos do aliadão peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dois annos de interrompido tratamento.

Entendendo que este facto não devem ficar ignorado pelos que sofrerem de tão terrível mal, peço-me publico-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.—De v. s. att. —Yves Ferreira de Avila. (Firme reconhecida).

A pomada, indispensável em uma casa de família, capaciamente para os casos de queimadura.

JOSÉ CHRISTOVÃO
Pharmacia Popular

EDITAIS

Theatre do Estado

Imposto de 1/2 % sobre CAPITAL

De ordem do cidadão engenheiro director desta república, se faz público que existem impostos que excedem as obrigações da mesma.

Não serão aceitas as propostas que deixarem de vir selladas e nem pagadas de certidão negativa passada pelo Theatre Estadual como prova de que os proponentes não devem a Fazenda Estadual.

Os cidadãos que não satisfizerem seus débitos dentro do referido prazo, incorrerão no multa de 10%, de acordo com o art. 22 do regulamento, a qual será elevada a 10% se o pagamento não se realizar até 30 de abril do espaço adicional do respectivo exercício.

Directoria das rendas do Theatre do Estado de Santa Catarina, 2 de Julho de 1896.—O 2º escrivariante Antonio Cardoso Cordeiro.

Theatre do Estado

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do cidadão inspector director do Theatre Estadual, se faz público que, no proximo mês de agosto, se procederá à cobrança do imposto de industrias e profissões, relativa ao segundo semestre de corrente exercício.

Os colectados que não satisfizerem seus débitos dentro do referido prazo, incorrerão na multa de 10%, a qual será elevada a 15% se o pagamento não se realizar até 30 de abril do espaço adicional do respectivo exercício.

Directoria das rendas do Theatre do Estado de Santa Catarina, 2 de julho de 1896.—O 2º escrivariante, Antonio Cardoso Cordeiro.

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão-tenente Capitão do Porto desde Estado, intimo a viuva Martins e filhos negociantes na cidade da Laguna, a desmanchar o patacho da sua propriedade que se acha encalhado na mar, e se não fizerem no espaço de 20 dias a contas desta data, será considerado abandonado o mesmo patacho e aplicado o artigo 41 do Regulamento das Capitanias dos Portos.

Capitania do Porto em Florianópolis, 18 de agosto de 1896.—O secretário, Durval Augusto Gomes.

CONSTITUIÇÕES

Peitoral Catharinense

DECLARAÇÕES

Declaro que n'esta data passe procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos, para tratar dos negócios inerentes a meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Florianópolis, 18 de agosto de 1896.

Francisca Paula dos Santos Oliveira.

Declaro que n'esta data passei procuração a meu paes o sr. José Luiz dos Santos para tratar de investimento meu falecido marido, Francisco Firmino de Oliveira podendo qualquer pessoa entender-se com elle com relação a qualquer negócio.

Fl

THE SINGER

manufacturing company

BROADWAY 149.

NEW-YORK



Légitimas

Légitimas

Carlos Augusto Pechado
Waldemar e Gustave Lescage, Edmond e Elisa Pechado, Leontina e Maria Pechado, as famílias Cuzol, Castot, Tromast, Despont, viúva Girard, auzentes, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem à missa que mandam rezar, pelo primeiro aniversário da morte do seu sempre chorado filho, sobrinho, primo e amigo **Carlos Augusto Pechado**, na igreja matriz, quinta-feira, 3 de setembro, às 8 horas, antecipando sua eterna gratidão por este acto de nossa santa religião.

VIRGINIA CAROLINA LOPEZ

José Joaquim Lopes Junior, seus filhos, hora e genro, e D. Leonarda Bernardina Vieira, convidam a todos seus amigos e parentes para assistirem à missa que, pelo responso eterno da sua prezadíssima filha, irmã, cunhada e sobrinha **Virginia Carolina Lopez**, mandam celebrar na igreja matriz, terça-feira, 4º do próximo mês de setembro, às 8 horas, e desde já se confessam gratos por este acto de religião.

A LUGA-SE para officina ou negocio, o armazém á rua Altino Correa, n. 96.

RETRATISTA

Adelpho Fritz, retratista, oferece os seus serviços ao publico na casa à praça 15 de Novembro n. 8. Grande perfeição e modicidade nos preços.
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 8
(15-3)

VENDE-SE a casa e chacana na rua Frei Caneca, antigo certame de Alexandre Goyetton. Para tratar a Rua 16 de Agosto, 88.

FAZENDAS PARA VESTIDOS
o que ha de bom e bonito
5 Rua 20 de Junho 5
R. WALDEMAR

FABRICA MACHINAS
- MARCA PINHEIRO
SUPERIORES
Melhores e mais baratas 50% de
economia. Gross 8900.
25 Rua Altino Correa 25
Oliveira Carvalho e Irmão

VENDE-SE
Uma casa de negocio de secos e
molhados, semelhante e afregosado,
a motivo da venda é ter o seu pro-
prietário de seguir para o Sul do Es-
tado, e nessa typographia se dirá
com quem tratar.
(15-3)

RUA ALTINO CORREA N. 24
CASMIROS FRANCEZAS
de cores e pretas, o que ha de
melhor
8 RUA JOÃO PINTO 8
No Waldemar

OLIVEIRA CARVALHO & IRMÃO
RUA ALTINO CORREA N. 25
Armazém de secos e mo-
lhados

Estando a chegar um importante
sortimento de gêneros nacionais e
estrangeiros, resolvemos vender por
preços reduzidos todas as mercodo-
rias.

PARA LIQUIDAR
Uma enorme partida de ameixas
em calda e goiabada.
Chamamos a atenção do publico
para os preços de nossa casa.
Oliveira Carvalho e Irmão

BANDEJAS
muito elegantes e por pre-
ços baratinhos está ven-
vendendo A CASA BRAN-
CA.

ESPELHOS
riquissimo sortimento re-
cebido a Casa Branca.

THEATRO

Grande companhia dramática do actor

Alves da Silva

HOJE

Sabbado, 29 de Agosto

HOJE

Primeira e unica representação da sublime peça de grande sucesso em todos os teatros do mundo, em 3 actos ornados de musica:

NINICHE

PERSONAGENS:

Gregorio, banhista	Sr. Alves da Silva
Alfredo Beaopersil	Claudino
Conde de Corniski	Azevedo
Estanislau	Raposo
D. Ramon	Xavier
Narciso	Oscar
Baptista	Azevedo Junior
João	Almeida
Juiz de paz	A. Homem
Condessa de Corniski	D. Clementina dos Santos
Viúva Sillery	Eugenio de Almeida
Georgina	Anna Chaves

ACÇÃO DA PEÇA EM PARIS

1º ACTO—A praia de banhos.

2º ACTO—Casa de Niniche.

3º ACTO—Grande Hotel.

PREÇOS E HORAS DO COSTUME

GUSTAVO PEREIRA & SOARES

Receberão novamente
Grande quantidade de máquinas
de costura da

The Singer Manufacturing Company

INCONTESTAVELMENTE

As melhores máquinas até
hoje conhecidas

Preços ao alcance de todos

2 Praça 15 de Novembro 2
Gustavo Pereira & Soares

RELOJOARIA

AO POVO E ESPECIALMENTE AO BEM SEXO

Pelo paquete ultimamente chegado, a firma comercial Blum & C., estabelecida com loja de joias e relojaria á rua Trajano, n. 11, acaba de receber de Paris lindíssimo sortimento de joias de ouro 18 k., brilhantes de primeira agua, diamantes, pedras finas e relógios de ouro, prata e nickel dos mais afamados fabricantes, tanto para as exmas. senhoras como para homens e crianças.

Este aviso tem sua razão de ser em virtude da praxe estabelecida pela mesma firma—**VENDER BARATISIMO**—paraterem prompta saída das suas mercadorias.

O estabelecimento possue pessoal habilitado para, com toda perfeição e presteza, preparar todo e qualquer trabalho do ourives, cravador etc.

Compra ouro e prata em qualquer porção.
Paga-se bem.

RUA TRAJANO N. 11

BLUM & C.

LIQUIDAÇÃO

Scaria & C., desejando retirar-
se desta cidade, resolveram ven-
der barato todas as mercadorias exis-
tentes em sua casa de negocio.

Também famoso negócio com quem
pretende estabelecer-se na mesma
casa Altino Correa n. 22 em frente
à Albandeira.

Fiorianópolis, 22 de agosto de 1896.

Scaria & C.

TODAS as peças devem usar a
TINTURARIA RAULIVEIRA

Preço de duma amostra na rua Fer-
nando Machado n. sobreiro.
(Escolha nesse preço 15 de Novembro)

HOTEL CENTRAL
FABRICADO CONSTRUÍDO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 15

A lado do novo Palacio

Imponente, digno de 10-20 de
apartamento.

Garantia de bons comedores e apli-
cações.

Recorre-se a pensionistas e fornecedores
se comidas para fôra.

Preços modicos

Praça 15 de Novembro

A inauguração!

VINHOS PORTUGUESES

São verdadeiras especia-
lidades as marcas:

VIRGENS, COLLARES
e **BRANCO**, dos impor-
tantes exportadores A. F. Sil-
va e C., de Portugal.

Em garrafas, em deci-
mos e em quintos, no ar-
mazém de

RABOGAIRMÃOS & C.

EM FRENTE AO MERCADO

AS LEGITIMAS E SUPERIORES MACHINAS DE COSER

A CASA BRANCA
FAZENDAS, CHAPÉOS
MIUDEZAS

Receivebam

e vendem por preços baratíssimos

CLEO. E AGULHAS
PARA
MACHINAS

CUSTAVO PEREIRA & SOARES

2

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO

2

Pomada boro-boracica Daudt

Cura infallivel de qualquer ferida, dartros, em-pigens, ozagre

ESTATISTICA DOS CAZOS CURADOS

Castano Brito, Porto Alegre, eridas rebeldes n'uma creançá
João Nepomaco d'Anjo, São Gabriel, Rachas do bico do seio de
4 meses.

Marques Pires, Porto Alegre, Ulcera antiquissima n'uma perna
João Augusto Schmidt, Ozagre n'sua filha.

Leopoldo Brack, Porto Alegre, Ume ferida de 40 annos na cabeça.
C. Fornas L. Annes, Passo Fundo, Escamá na rota de uma filha

José Vilela, Porto Alegre, Empigem pertinas nas costas.

Leopoldo Carlos Schneider, Empigem de 1 anno no joelho.

Silveira Vinhoso, Porto Alegre, Ferida escamosa de 5 annos n'uma

Senhora Ferreira, Porto Alegre, Erupção na rosto.
Antônio Chaves da S. Erupção da pélvis n'uma mico.

Manoel de Oliveira, Porto Alegre, Ozagre latido.
João Rodrigues Moreira, Formidinário bicho n'sua perna.

Antônio Basso, Porto Alegre, Ferida de 6 annos n'sua perna.
Gólio Gólio, Porto Alegre, Erupção na rosto.

Dr. Luis Coimbra Soárez, Porto Alegre, Ferida rebeldes n'sua me-

dia de Deus Gomes, Porto Alegre, Ozagre n'sua filha.
Peregrina Thimóteo da Silva, Cruz Alta, Ferida de mico rebeldor ha-

Cristóvão Gómez dos Santos e Souza, Ozagre em uma filha de 8 annos
Dionísio Gómez dos Santos e Souza, Ozagre em uma filha de 8 annos
Antônio da S. e Silva, Farinheira em combate.

Manoel da Cunha Chaves, Amarecos, Escamá n'sua perna.
Manoel Ignacio de Oliveira, Porto Alegre, Empigem dartros no pe-
ssoa, escamá.

Antônio Ribeiro de Ramos, São João, Empigem dartrosa n'uma fi-
lha de 4 annos.

Roberto Soárez, Porto Alegre, Extensa empigem na cabeça de sua

filha de 4 annos.

Antônio José da Rocha, Ozagre em uma filha de 4 annos
Antônio José da Costa, Ferida rebeldor na perna.

Alberto Vingardia, Ulceras nas pernas.

Luizinho Pereira de Souza, Porto Alegre, Erupção dartrosa no pescoço

Manoel Antônio Uchôa, Santa Maria, Escamá nas pernas.

Joaquim Lopes Duarte, Porto Alegre, Ozagre em sua filha.

Isabel Ribeiro, Porto Alegre, Escamá na cabeça.

Chant, Porto Alegre, Erupção escamosa das mãos.

J. Waller, Porto Alegre, Extensa empigem na cabeça.

Antônio Marques, Porto Alegre, Dartro pruriginoso.

José Netter, Porto Alegre, Escamá agudissimo, denominado cobrir

Carmo Fáscio Tavares, Porto Alegre, Erythema grave.

José Gombini, Porto Alegre, Escamá rebeldor.

D. Maria Narcisa da Costa, Rio das Ostras, Erupção nos pés, que lhe

gritava de calcar.

André Marques Haefner, S. Maria, Feridas escamosas predominando eri-

ctipela.

Esta milagrosa pomada, indispensável em toda

casa, especialmente para socorrer algum caso de

queimadura, encontra-se na Pharmacia Popular do

José Christovão de Oliveira.

REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume

ESPECÍFICOS PREPARADOS PELO PHARMACUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA
RIO DE JANEIRO

Autorizados por decreto nacional e departamento de
Hygiene da Republica Argentina

Lauzadas com medalhas de ouro de 1º classe no Brazil,
Paris, Antwerpia, Rio de Prata e Berlim

Salsa, Caroba e Manáca (do purativo vegetal).—Cura todas as molestias
2 pés, doríbaros, escemas, bobas, empingens, lepra, escrofulas
tumores agudos ou crónicos e todas as affecções de origem syphilis, po-
cas rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento, usado sem dieta algur-
ma e exposição ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não con-
tem mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas parangueiras de Volamino.—Combatem as prisões de ventre são
disperadoras, regularizadoras das crises mensais e das defecações irregulares
e também a moler cólica.

Tabletas carminativas de Imberbina.—Restabelece os dyspepticos, facilita
os digestões, promove as defecações difíceis ou irregulares, combate as
angústias, tonifica, prende o ventre e coloca normal.

Vinho de Ananás ferrugineo e quinado.—Dobro as chlorose-anemias,
apresençâncias-triquinias, polêtria de sangue e epilipsias, reconstitui os hy-
drocephalus e hemicrânio e a maleia profunda anemia.

Karope poterior do Arcozelo e Histamina.—Produs os mais benefícios resul-
tados na cura das molestias das vias respiratórias, catarrho pulmonar, bron-
cíticas agudas ou crónicas, hompatyseas, laryngite, broncorrhéa, asthuma
cigiano e tosse nocturna pernas.

Vinho de Jarabisco simples ferruginoso em vinho de Cajá.—Eficazes
nas inflamações de fígado e bexiga, hepatite, espântenes agudas ou crónicas,
dóridas às febres intermitentes e pernicioseas.

Vinho de Cacau lactophosphate de cal quinado-peptona.—Sempre que
organismo reclamar restaurador energico, como as anemias, chlorose, hys-
pnotismos, escrofulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de gran-
de vantagem o emprego desse medicamento.

Pilulas anti-periodicas ou anti-febre.—Estas pilulas, compostas com os
principios activos e extractivas da melhor Quina, Pereiro e Jaborandy, reau-
mantes principais agentes therapeuticos para o tratamento radical das febre
estáticas, remittentes e pernicioseas.—Licores de ananás, baunilha
laranja selecta, tanjerina, peçoco, caju e outras frutas.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira
PHARMACIA POPULAR

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.

GALVANICO FORTE
OU THERAPEUTICO NO SEU MELHOR
ESTADO DE SERVICO
OPERAÇÃO MUSCULAR
ESTIMULANTE
DE SENSIBILIZANTE

PARA ALIVIO DE DIVERSAS DOENÇAS
COM TINTINOLINA RAMBLINHO

PRUDENTE DE MORAES

RETRATOS A DUAS CORES
EM PONTO GRANDE

VENDE-SE A 4.000

No loja de ferragens de
JOAQUIM M. JACQUES

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 4

Salsa moura caroba e tajujá

DEPURATIVO VEGETAL

Approvedo pela exma. inspectoria geral de Hy-
giene

O mais seguro regenerador do sangue, cura certa das mole-
ties syphiliticas, darrhous e rheumáticas

Este depurativo tem sua reputação firmada nas maravil-
losas curas, feitas em pessoas bastante conhecidas, como
provam os varios atestados que acompanham cada frasco.

RACO DE GALLO, OU COCK-TAIL

E' uma bebida pura e innocente, por ser feita com ovos,
gemas de ovos e plantas tonicas, seu gosto e aroma são
deliciiosos.

Dore ser usado por todos, porque substitui com vantagem
os vinhos e cognacs, hoje tão falsificados e prejudiciais à
saude. As pessoas obesas e arque, poia idade ou doença, te-
mham perdido seu vigor, obterão bons resultados com este li-
cor que é tonico estimulante e appetitivo por excellencia.

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

Pharmacia de José Christovão de Oliveira

XAROPE

CONTRA COQUELUCHE

preparado por Zelotino José da Silva e apprendido pela
Inspectoria de Hygiene Pública

VENDE-SE NA

PHARMACIA ELYSEU

Ru João Pinto n. 9

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc,

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÓ E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a sua officia

RAULINO HORN & OLIVEIRA
UNIDOS FABRICANTES